



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO II DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

II - Eleição, nos termos do nº 2, do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de um membro (suplente) da Assembleia Municipal para fazer parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia Municipal e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi eleito o seguinte membro da Assembleia Municipal:

Paola Cristina Marques Carvalho de Sousa

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim *Luís Manuel Viana Mendes*, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO III DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

III - Aprovação, nos termos da alínea j), nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um Subsídio à Junta de Freguesia de Seixo da Beira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim AN LÓ S MANUEL VICINA MENDES Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO IV DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

IV - Apreciação e votação da proposta de renovação do prazo do procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Técnico, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO V DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

V - Apreciação e votação da proposta de alienação do prédio urbano sito em Coimbrã, Freguesia de Lagares da Beira, Concelho de Oliveira do Hospital – Criação de um campus de tecnologia e inovação, com particular destaque para a instalação de um Centro Bio: Bioindústrias, Biorrefinarias e Bioprodutos – Município de Oliveira do Hospital e Associação BLC3-Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 4 abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Mamede Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO VI DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

VI - Apreciação e votação, nos termos da alínea f), nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de autorização de contratação de empréstimo a curto prazo.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 3 abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO VII DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

VII - Apreciação, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano 2014.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Majoria, com 5 abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Costa Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO VIII DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

VIII - Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de aplicação do resultado líquido do ano de 2014.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por M. M. M. M. M., com 3 abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Ceb. Manuel António Silva, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO IX DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

IX - Aprovação, nos termos da alínea j), nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Aldeia das Dez.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 11, com — abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Maria Vitorino, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO X DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

X - Aprovação, nos termos da alínea j), nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Bobadela.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Majoria, com — abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António Manuel Vieira Araújo, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO XI DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

XI - Aprovação, nos termos da alínea j), nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à Junta da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com — abstenções e — votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Cabral Manuel Vieira Simões, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

PONTO XII DA ORDEM DO DIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Dr. António José Rodrigues Gonçalves, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:

XII - Aprovação, nos termos da alínea j), nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro da atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Travanca de Lagos.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com — abstenções e 1 votos contra.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Nunes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 30 de abril de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal

ED / ...